



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Requer da Excelentíssima Ministra da Saúde, Sr.<sup>a</sup> Nísia Trindade, informações sobre o programa para pacientes com o vírus da imunodeficiência humana (HIV), bem como para profilaxia de HIV/AIDS, no estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado o Requerimento de Informação, a respeito do programa para pacientes com o vírus da imunodeficiência humana (HIV), bem como para profilaxia de HIV/AIDS, no estado do Amazonas, nos seguintes termos:

- 1) Especialistas destacam que a pandemia da Covid-19, cujos períodos mais críticos ocorreram entre 2020-21, reduziu o volume de busca por testagens e ao fechamento dos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTAs) neste biênio, o que consequentemente refletiu na queda de diagnósticos. Como está a procura por testagens e diagnósticos em 2023?
- 2) Qual a forma utilizada pelo Ministério para que a informação dos locais para testagem e tratamento de HIV/Aids tem chegado a população o Amazonas?
- 3) Quais são os números de novos casos de HIV registrados no Amazonas no primeiro semestre de 2023?





## Justificação

Segundo a Fundação Getúlio Vargas – FGV, no Amazonas, entre janeiro e julho de 2022 foi registrado 1,5 mil novos casos do vírus da imunodeficiência humana - HIV, e no mesmo período, o estado ainda teve 394 diagnósticos da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids), que é o estágio avançado da infecção do vírus.<sup>1</sup>

Apesar do avanço da ciência e da eficiência do tratamento com antirretrovirais, a AIDS continua causando mortes, embora em número substancialmente menor que o visto até o fim da década de 90.

No Amazonas, 261 pessoas morreram em decorrência doença, de janeiro a outubro de 2022. O número é inferior ao registrado no mesmo período de 2021, quando 290 perderam a vida para a AIDS.

Entretanto, de acordo com o infectologista Lécio Vasconcelos, atualmente, só tem risco de vida quem não se trata adequadamente ou quem recebe o diagnóstico tarde. As pessoas que têm o HIV hoje têm tratamento muito eficaz, condições de ter uma vida normal e viver muitos anos.

Apesar dos problemas psicológicos, o tratamento melhorou muito e está muito simplificado. Segundo ele, as pessoas diagnosticadas com o HIV têm a mesma expectativa de vida das outras pessoas. Mas é fundamental a descoberta precoce e o tratamento feito corretamente. Apenas as que não se tratam ou sofrem algum tipo de problema na terapia não conseguem reduzir essa replicação e desenvolvem AIDS.

Nos últimos anos, a terapia PrEP (Profilaxia Pré-Exposição ao HIV), que, por meio de um comprimido por dia, tem sido utilizada para prevenir a infecção pelo HIV. Já nas pessoas com suspeita de contágio é utilizada a terapia PEP (Profilaxia Pós-Exposição ao HIV), que é um tratamento que combina três remédios, é também conhecido como “pílula do dia seguinte do HIV”, e utilizado como tratamento após a suspeita de contato com o vírus, como em casos de violência sexual, sexo desprotegido e também para profissionais de saúde que se cortaram com agulhas, bisturis e alicates, porém, o medicamento deve ser utilizado até 72 horas após a exposição.

---

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/12/01/amazonas-registra-15-mil-novos-casos-de-hiv-no-1o-semestre-de-2022-diz-fvs.ghtml>





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Apresentação: 20/06/2023 16:19:05.543 - MESA

RIC n.1732/2023

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 20 de Junho de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO  
Deputado Federal / PL-AM



\* C D 2 3 6 6 4 6 2 2 6 6 2 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236646266200>